

AUMENTE SUA RESTITUIÇÃO (OU DEIXE DE PAGAR IR) COM PGBL

Como se beneficiar das vantagens
fiscais desse plano de
Previdência Privada

| | |
|--|----|
| Introdução | 04 |
| Capítulo 1: O que é Previdência Privada | 03 |
| Os dois tipos de planos de previdência PGBL: a Previdência que restitui Por que o PGBL é mais vantajoso que outras aplicações | |
| Capítulo 2: Como usar o benefício do PGBL | 09 |
| Estratégia com PGBL e sem PGBL 5 Estudo de Caso 8 Qual é a data-limite para aplicar no PGBL? 11 Quem pode deduzir com PGBL? 12 Quanto aportar no PGBL para máxima dedução de imposto? | |
| Capítulo 3: Tributação: quanto vou pagar de imposto? | 22 |
| Tabela Regressiva Tabela Progressiva Flexibilidade Tributária: O Que Muda com a Lei nº 14.803/2024 | |
| Capítulo 4: Outros benefícios do PGBL | 28 |
| Complementar a aposentadoria Sem come-cotas Dois erros que você deve evitar Qual é o caminho? Por onde começo? | |
| Considerações finais | 33 |

Quando conto aos meus clientes o que vou explicar nas próximas páginas, ouço uma frase mais ou menos assim: “queria que alguém tivesse me falado isso antes!” Esses clientes são profissionais como você, que ou estão cansados de pagar muito Imposto de Renda ou estão conformados por receber uma mísera restituição.

Uma das grandes satisfações do meu trabalho é ver a alegria deles ao descobrir que existe um jeito de frear o apetite do Leão sobre o seu rico dinheiro. O nome dessa solução é PGBL, um tipo de Previdência Privada. Eu chamo de **“A Previdência Que Restitui”**.

Depois de fazer o PGBL, os clientes passam a receber muito mais restituição do que estavam acostumados. E há clientes que pagavam muito imposto e que não só deixaram de pagar como passaram a receber uma boa restituição. Sem truque, sem criatividade contábil. Vou mostrar o exemplo.

A vantagem fiscal está na essência do PGBL. Ele foi criado para incentivar o trabalhador a aumentar a poupança para aposentadoria e, em troca, receber o benefício de abater as contribuições no imposto de renda. Esse plano te permite investir com um dinheiro que já é seu e que estaria perdido para sempre. Essa é a maior vantagem do PGBL, mas há outras. E você vai descobrir todas elas agora.

Boa leitura!



Emerson Wan,
sócio-fundador da Oriente Investimentos

Você pode aprender tudo sobre Previdência Privada [neste outro ebook](#) que preparei. Aqui, farei um breve resumo para que possamos ir mais direto ao ponto, que é o benefício fiscal.

A Previdência Privada é um veículo de planejamento financeiro que pode melhorar suas possibilidades de ganhos futuros, investindo muito pouco e sem pesar no seu orçamento. Ainda é mais comum ser usada para garantir renda na aposentadoria, mas é excelente também para outros objetivos financeiros.

Os dois tipos de planos de previdência

Os planos de previdência dividem-se em dois tipos: o PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e o VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre). Os dois tipos de planos oferecem a possibilidade de escolher entre diferentes investimentos, como fundos de renda fixa, fundos multimercado, fundos de ações, entre outros, de acordo com o perfil de risco do investidor.

Tanto o PGBL quanto o VGBL permitem a nomeação de beneficiários para receber os recursos em caso de falecimento do titular do plano e o patrimônio acumulado na Previdência Privada não entra em inventário em caso de morte do titular.

Ambos permitem a portabilidade, ou seja, a transferência dos recursos acumulados para outro plano de previdência sem fazer resgate, desde que esteja dentro das regras estabelecidas pela legislação.

No entanto, existe uma diferença significativa entre os dois tipos de plano no que diz respeito ao pagamento do Imposto de Renda. O PGBL só dá o benefício fiscal da dedução para pessoas que declaram o Imposto de Renda pelo modelo completo. As contribuições feitas a um PGBL podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda até um limite de 12% da renda tributável anual.

Isso significa que você paga menos imposto no ano em que faz as contribuições (e recebe uma restituição maior) e só pagará imposto sobre os valores totais resgatados no futuro. Ou seja, adia o pagamento do imposto de renda lá pra frente. O VGBL não tem o benefício da dedução.

Nosso objetivo aqui é focar no PGBL já que com ele você pode receber mais restituição do seu Imposto de Renda e ter mais dinheiro no bolso. Essa é uma regra da Previdência Privada que o governo fez para incentivar os brasileiros a investirem para suas aposentadorias, mas por desconhecimento muitos investidores estão pagando Imposto de Renda a mais ou recebendo menos restituição de imposto do que poderiam. Quer mudar isso? Quer pagar menos Imposto de Renda? E receber mais restituição?

PGBL: a Previdência que restitui

Há mais de 30 anos, especialistas já previam que o envelhecimento da população brasileira tornaria insustentável a capacidade do INSS de garantir uma

aposentadoria adequada para todos os brasileiros. Foi nesse contexto que, em 1998, surgiu o PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), com o objetivo de oferecer uma alternativa para complementar a renda na aposentadoria e proporcionar maior segurança financeira aos trabalhadores.

A Receita Federal oferece um incentivo fiscal para quem aplica na Previdência Privada PGBL. Você só precisa ter dois requisitos:

- fazer declaração no formulário completo de IR e
- ser contribuinte do INSS.

Uma vez cumpridos esses requisitos, para cada R\$ 100.000 de renda bruta tributável (salário, aluguéis de imóveis recebidos na pessoa física etc), você pode aplicar 12% de sua renda bruta tributável, ou seja, R\$ 12.000, numa conta especial chamada PGBL.

Fazendo isso, você fica isento do pagamento de IR sobre esses R\$ 12.000 que ganhou do salário. E a Receita Federal agora vai cobrar o imposto sobre os R\$ 88.000 restantes (*veja figura na próxima página*).

É por isso que com o PGBL você pagará menos impostos. É uma regra matemática baseada na lei do PGBL.

E pago algum imposto? Sim, mas só na saída. Você é isento na entrada e paga o imposto somente no resgate da aplicação, no futuro. Isso é o benefício chamado Diferimento Fiscal.

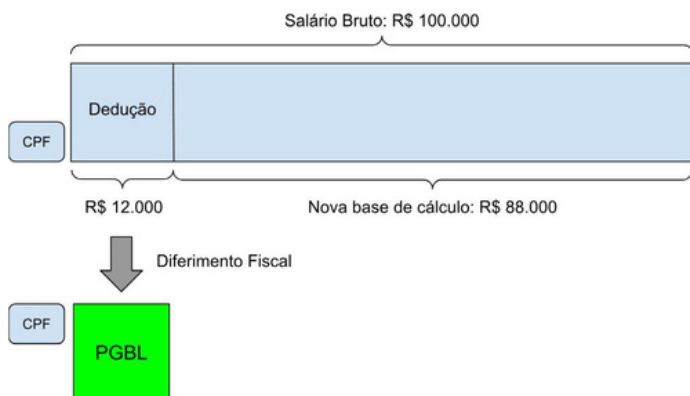


Figura-1: Benefício fiscal do PGBL, permitindo dedução de até 12% da renda tributável e diferimento do imposto para o futuro.

Por que o diferimento fiscal é bom? Uma das funções do governo é cobrar impostos. A nossa função é pagar o mínimo de imposto. Se pudéssemos escolher, escolheríamos ser isentos de impostos. Mas na impossibilidade (salários têm impostos cobrados na fonte), escolhemos postergar o pagamento do imposto para o prazo mais longo possível. Isso é o que chamamos de “diferir imposto”. E isso é totalmente legal.

E se você optar pelo regime de tributação regressivo de imposto, você não apenas posterga o pagamento de imposto, mas também tem um ganho financeiro de 17,5 pontos percentuais. Isso porque, se estiver enquadrado na alíquota máxima de IR de 27,5%, você troca essa alíquota por 10%, que é a alíquota mínima da Tabela Regressiva de IR. Esse é o terceiro benefício, que é o financeiro. Você recebe em dinheiro 17,5% sobre as contribuições feitas (além da rentabilidade do fundo)!

Importante: no exemplo da pessoa que ganha R\$ 100.000 de renda bruta tributável, se a pessoa já está investindo R\$ 12.000 em outra aplicação financeira que não seja o PGBL, posso garantir que o PGBL é muito mais vantajoso do que essa aplicação. Por quê? Por que sem fazer qualquer esforço, você ganha um benefício fiscal que pode chegar a 17,5 pontos percentuais aplicando na previdência PGBL sem depender da rentabilidade da aplicação.

Nenhuma outra aplicação do mercado oferece esse benefício. Você não perde dinheiro, só ganha: o dinheiro sai de uma conta bancária do seu CPF e vai para uma conta PGBL também de seu CPF, ou seja, nada muda, o dinheiro só migra de uma conta para outra. É o que chamo de “o dinheiro sai de um bolso para outro.”

O PGBL é um benefício matemático que não depende da rentabilidade do investimento. Pagou, levou. A rentabilidade do investimento é um plus.

Por isso, se você se enquadra para deduzir usando o PGBL, faça a dedução máxima dos 12% pois o benefício é dinheiro de graça que o governo está te dando.

No próximo capítulo, detalharei todos conceitos citados até aqui.

Pouca gente sabe usufruir de todo o potencial do PGBL. A maioria das pessoas nem imagina que pode deduzir suas contribuições com Previdência Privada na declaração anual do IR. E nem todos os contadores orientam seus clientes a usufruir dessa vantagem.

Por isso, considero um serviço de utilidade pública informar aos pagadores de impostos do país que quem opta pela declaração completa pode abater esses valores assim como faz com o pagamento de mensalidades escolares e plano de saúde, por exemplo. As contribuições na aposentadoria do PGBL também entram como despesa. **Nenhum outro investimento no Brasil permite isso.** Só o PGBL.

Estratégia com PGBL e sem PGBL

Quanto volta para meu bolso?

Vamos dar um exemplo real para ilustrar o quanto esse benefício pode fazer diferença:

Rose é professora de uma universidade federal.

Em 2024, ela recebeu R\$ 44,57 de restituição do imposto de renda.

Sabe quanto ela poderia ter recebido de restituição se tivesse usado o PGBL? R\$ 7 mil (precisamente R\$ 7.183,50!).

Tudo o que ela precisava ter feito era investir num fundo de aposentadoria PGBL.

Baseados na renda da Rose, calculamos que ela poderia aplicar R\$ 25.959,75 por ano em um PGBL.

Olha que oportunidade!

Além de embolsar R\$ 7 mil de restituição, ela ainda teria os R\$ 25.959,75 rendendo no seu plano de Previdência Privada.

Ao final de um ano, ela estaria, no mínimo, R\$ 33 mil mais rica (R\$ 7.183,50 da restituição mais R\$ 25.959,75 no fundo).

Isso sem contar os juros que estão rendendo passivamente enquanto ela se diverte com o filho pequeno.

Claro que depois de descobrir isso, a Rose começou imediatamente a aplicar no PGBL.

Estratégia sem PGBL

Imagine que você ganhe R\$ 100.000 por ano e tenha uma meta de investir 10% de seu salário para sua aposentadoria, ou seja, R\$ 10.000.

Quando recebe seu salário, percebe que não é o (a) primeiro (a) a pôr a mão no dinheiro. O primeiro a receber é o governo. Dos R\$ 100.000 que você ganha de salário bruto, cerca de R\$ 30.000 são retidos na fonte. Sobram R\$ 70.000. Se você investe R\$ 10.000, sobram R\$ 60.000 por ano para gastar.

Estratégia sem PGBL

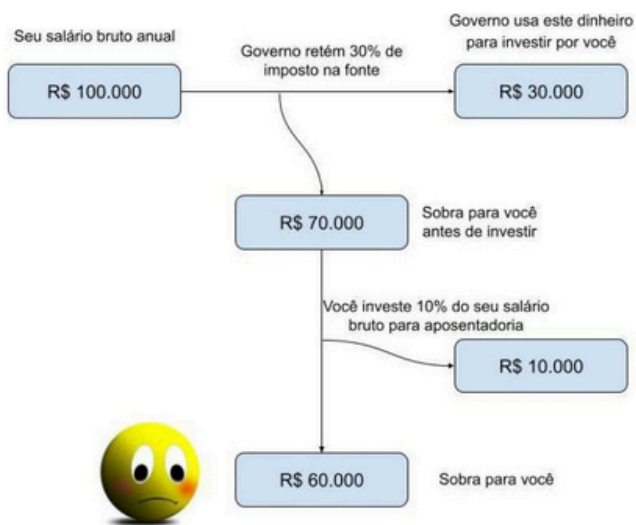


Figura-2: O efeito do imposto na renda e na poupança sem o uso do PGBL.

Estratégia com PGBL

Existe uma lei que te permite investir 10% de seu salário antes de o governo taxar essa renda. E talvez você se pergunte: "Se são os mesmos R\$ 10.000 que eu vou investir, que diferença faz?"

Dos R\$ 100.000 que você ganha de salário bruto, você vai investir os R\$ 10.000 para sua aposentadoria. Esse dinheiro vai para uma conta especial chamada PGBL e lá vai ficar rendendo juros. O governo vai calcular o imposto sobre os R\$ 90.000 que sobraram.

A inteligência está aqui. Para o governo, por ter investido no PGBL, é como se seu salário fosse R\$ 90.000 e não R\$ 100.000. É sobre os R\$ 90.000 que ele vai aplicar o imposto de 30%. O que você acha que vai acontecer?

Seu imposto devido será menor. Vão ser R\$ 27.000. Como o governo reteve 30.000, ele vai te devolver 3.000 na forma de restituição. Vão sobrar R\$ 63.000 para você gastar. Sem PGBL sobravam R\$ 60.000.

Se você não fizesse PGBL, o que aconteceria com os R\$ 3.000? Ficariam com o governo. Seriam perdidos para sempre como imposto retido na fonte. E pensar que pode ser ainda pior...

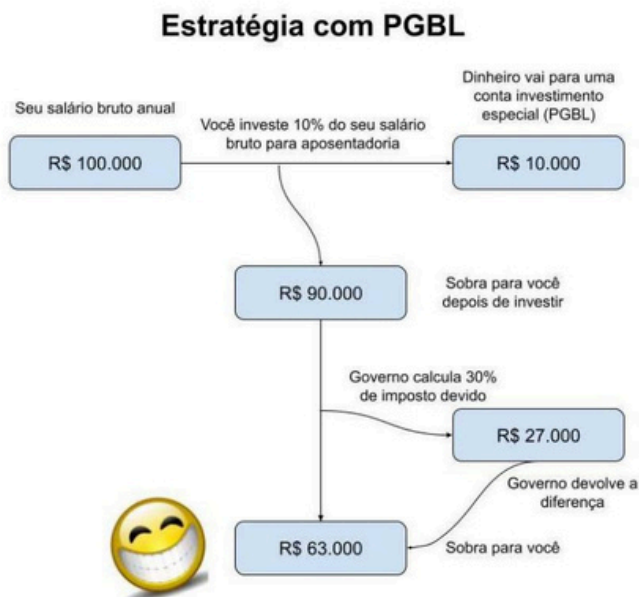


Figura-3: Como o PGBL reduz o imposto e aumenta o valor final disponível.

Estudo de caso

PGBL é um grande negócio. Eu acho que você investe o dinheiro melhor que o governo. Portanto, cada vez que você investe no PGBL está liberando dinheiro que antes estava retido na fonte. Só que esse dinheiro já era seu, entendeu?

Vamos recapitular? A tabela na página seguinte mostra o benefício fiscal quando usamos o limite de contribuição máxima de 12%. A economia em imposto alcança R\$ 3.300 liberados para quem contribui com o máximo dos 12% de dedução.

Para quem tem renda bruta de R\$ 200.000, a diferença é de R\$ 6.600.

| | Sem PGBL | Com PGBL |
|---|----------------|----------------|
| a. Renda bruta anual | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| b. Contrib. ao plano dedutível do IR (12% da Renda Tribut.) | - | R\$ 12.000,00 |
| c. Nova base de cálculo | R\$ 100.000,00 | R\$ 88.000,00 |
| Alíquota * | 27,5% | 27,5% |
| d. Imposto a pagar sem deduções | R\$ 27.500,00 | R\$ 24.200,00 |
| e. Parcela a deduzir | R\$ 10.432,32 | R\$ 10.432,32 |
| f. I.R. total a pagar no ano (= C x 27,5% - R\$ 10.432,32) | R\$ 17.067,68 | R\$ 13.767,68 |
| g. Economia de I.R. (diferença entre ter ou não o PGBL) | - | R\$ 3.300,00 |

Figura-4: Comparativo do imposto de renda com e sem PGBL, evidenciando uma economia de imposto de renda ao utilizar o benefício fiscal.

Olhe o caso desta investidora que pagava imposto e passou a restituir. Ela tinha saldo de imposto a pagar todo ano desde 2013. Em 2015, chegou a pagar R\$ 9.690,88 de imposto no ajuste anual (Figura-5). Utilizando a dedução com PGBL, no ano seguinte teve imposto a restituir de R\$ 8.872,09 pela primeira vez na vida (Figura-6).

CAPÍTULO 2 - COMO USAR O BENEFÍCIO DO PGBL

| NOME: [REDACTED] | | IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA | |
|---|--|---------------------------------------|-------------------|
| CPF: [REDACTED] | | EXERCÍCIO 2016 ANO-CALENDÁRIO 2015 | |
| DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL | | | |
| RESUMO | TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS | | |
| RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | | | |
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular | | | 245.198,99 |
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes | | | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular | | | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes | | | 0,00 |
| Recebidos acumuladamente pelo titular | | | 0,00 |
| Recebidos acumuladamente pelos dependentes | | | 0,00 |
| Resultado tributável da Atividade Rural | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 245.198,99 |
| DEDUÇÕES | | | |
| Contribuição à previdência oficial e Funpresp (até o limite do ente patrocinador) | | | 12.737,73 |
| Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente) | | | 0,00 |
| Contribuição à previdência complementar, Fapi e Funpresp (acima do limite do ente patrocinador) | | | 747,80 |
| Dependentes | | | 0,00 |
| Despesas com instrução | | | 0,00 |
| Despesas médicas | | | 3.936,96 |
| Pensão alimentícia judicial | | | 0,00 |
| Pensão alimentícia por escritura pública | | | 0,00 |
| Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente) | | | 0,00 |
| Livro caixa | | | 4.251,00 |
| TOTAL | | | 21.673,49 |
| IMPOSTO DEVIDO | | IMPOSTO A RESTITUIR | |
| Base de cálculo do imposto | 223.525,50 | SALDO DE IMPOSTO A PAGAR | 9.690,88 |

Figura-5: Saldo de imposto a pagar no ajuste anual de 2015: R\$ 9.690,88. Exemplo de impacto financeiro antes da dedução com PGBL.

| NOME: [REDACTED] | | IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA | |
|--|--|---------------------------------------|-------------------|
| CPF: [REDACTED] | | EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016 | |
| DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL | | | |
| RESUMO | TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS | | |
| RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | | | |
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular | | | 179.259,45 |
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes | | | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular | | | 0,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes | | | 0,00 |
| Recebidos acumuladamente pelo titular | | | 0,00 |
| Recebidos acumuladamente pelos dependentes | | | 0,00 |
| Resultado tributável da Atividade Rural | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 179.259,45 |
| DEDUÇÕES | | | |
| Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador) | | | 12.339,82 |
| Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente) | | | 0,00 |
| Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi | | | 21.511,13 |
| Dependentes | | | 0,00 |
| Despesas com instrução | | | 0,00 |
| Despesas médicas | | | 8.208,54 |
| Pensão alimentícia judicial | | | 0,00 |
| Pensão alimentícia por escritura pública | | | 0,00 |
| Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente) | | | 0,00 |
| Livro caixa | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 42.059,49 |
| IMPOSTO DEVIDO | | IMPOSTO A RESTITUIR | |
| Base de cálculo do imposto | 137.199,96 | SALDO DE IMPOSTO A PAGAR | 0,00 |

Figura-6: Saldo de imposto a restituir no ajuste anual de 2016: R\$ 8.872,09. Resultado da utilização da dedução com PGBL.

Qual é a data-limite para aplicar no PGBL?

Para a dedução valer no ano que você recebeu o salário, as aplicações precisam ser feitas até o dia 31 de dezembro. Se você aplicar no dia 1º de janeiro, a dedução não pode ser abatida sobre o ano anterior. Se perder a data, vai perder para sempre a chance de liberar o imposto que estava retido naquele ano.

Algumas pessoas com salários muito altos chegam a perder por ano R\$ 10.000 a R\$ 20.000 de imposto retido que poderiam ser libertados com o PGBL. É um carro popular perdido a cada cinco anos ou uma casa em 20 anos, considerando os juros compostos.

Na Oriente Investimentos aconselhamos nossos clientes a aplicar no final de Novembro ou no máximo até o dia 15 de Dezembro. Não deixe para fazer as contas em Dezembro porque esse é um mês curto (na prática, tem só 15 dias). É por isso que nós começamos a avisar os clientes a partir de Outubro para que eles não percam essa data financeira tão importante.

Quem pode deduzir com PGBL?

Para ter direito a esse benefício fiscal, você pode fazer essa contribuição todo ano em que se enquadrar nestas duas condições:

a) Você faz Declaração do Imposto de Renda no Formulário Completo;

b) Você precisa estar contribuindo para o INSS.

Em geral, é CLT ou assalariado ou tem recebimentos na Pessoa Física com retenção de imposto na fonte. Exemplos: recebe aluguéis de imóveis na pessoa física, é dentista, médico ou médico cooperado de algum convênio.

Existem alguns casos em que pessoas que declaram pelo formulário simplificado passam a declarar pelo formulário completo assim que contribuem no máximo do PGBL (veja quadro na página 20).

Pra quem PGBL não é indicado?

a) Empresários que têm como sua única fonte pagadora as retiradas de lucro. O motivo: não têm renda tributável na pessoa física.

b) Pessoas que têm poucas despesas dedutíveis a declarar e fazem a declaração de imposto no formulário simplificado.

Há muita gente que se qualifica e não contribui no PGBL por falta de conhecimento. Digo com muita convicção que a contribuição no PGBL deve preceder todos os outros investimentos. Por quê? **Porque o benefício do imposto de volta é garantido.** A redução de imposto usando contribuição no PGBL é uma regra matemática, não depende da rentabilidade da aplicação, não depende do mercado estar bom ou ruim. É um benefício garantido por lei. O ganho com a economia de imposto é na hora. É só esperar a restituição ser paga.

Quanto aportar no PGBL para máxima dedução de imposto?

PARA TER A MÁXIMA RESTITUIÇÃO NO ANO QUE VEM, SIGA A MÁXIMA: "MENOS IMPOSTO, MAIS DINHEIRO NO SEU BOLSO"

O objetivo do PGBL é obter restituição do imposto que você pagou e está retido na fonte. É uma forma de "recuperar imposto." Se não fizer isso até o último dia do ano, perde o benefício e o dinheiro que é seu fica pra sempre com o governo.

FÓRMULA DA RIQUEZA DO PGBL

Para calcular o valor do boleto do PGBL é só tirar 12% do salário bruto:

RENDA BRUTA TRIBUTÁVEL ANUAL = (Salário mensal x 12) + 1/3 férias

Valor do boleto do PGBL = RENDA BRUTA TRIBUTÁVEL ANUAL x 0,12

Se você já fez algum aporte esporádico no ano ou faz contribuições mensais via débito em conta, precisará abater essa contribuição e calcular o valor de ajuste do boleto:

VALOR DO BOLETO FINAL DE AJUSTE DO PGBL = (RENDA BRUTA TRIBUTÁVEL x 0,12) menos as contribuições mensais já feitas no ano

**** Quanto mais próximo ficar do máximo de dedução, menos imposto pagará. ****

O que entra na Renda Bruta Tributável?

* 12 salários mensais

* Adicional sobre 1/3 das férias é renda tributável pois é considerado rendimento salarial

O que entra não entra na Renda Bruta Tributável?

* 13º salário: É tributação exclusiva. Não consegue recuperar imposto.

* PLR (Participação nos Lucros e Resultados): É tributação exclusiva e definitiva.

* Bonificação: Não é considerado salário

* Gratificação por função: Não é renda tributável pois não é considerado salário.

Exemplo:

Salário mensal = R\$ 15.312 (bruto)

Renda bruta tributável anual = (Salário mensal x 12) + 1/3 férias

=

= (15.312 x 12) + (15.312 x 1/3) = R\$ 188.848,00

Valor de contribuição no PGBL para máxima dedução de imposto = Renda bruta tributável anual x 12% =

= 188.848,00 x 0,12 =

= R\$ 22.661,76. Este é o valor total de contribuição PGBL.

Há alguma chance de eu fazer dedução com o PGBL se estou declarando pelo formulário simplificado?

Existe um caso em que a pessoa é contribuinte do INSS e faz a declaração pelo formulário simplificado e pode fazer a dedução usando o PGBL. Como?

Fazer declaração pelo formulário simplificado quer dizer que vale mais a pena a dedução do limite anual de desconto simplificado de R\$ 16.754,34. Mas se ela fizer a dedução dos 12% do PGBL e a soma de todas as deduções ultrapassar o limite anual de desconto simplificado, ela pagará menos imposto pelo modelo do formulário completo.

Se tiver filhos e gastos com educação, você poderá deduzir mais:

Dedução anual por dependente: até R\$ 2.275,08

Limite anual de despesa com instrução por pessoa: até R\$ 3.561,50

O pagamento do INSS também entra como uma dedução.

O importante é que a soma das deduções sejam superiores ao limite anual de desconto simplificado de R\$ 16.754,34.

PGBL para criança ou dependentes

Você pode fazer um PGBL em nome de dependentes maiores de 16 anos e menores de 24 anos de idade (ou de qualquer idade desde que seja pessoa absolutamente incapaz).

A partir de 16 anos, a dedução das contribuições realizadas para o PGBL está condicionada ao recolhimento também de contribuição para a Previdência Oficial em nome desse dependente.

O incentivo fiscal não é dobrado por estar realizando contribuições para o seu dependente, a dedução continuará limitada a 12% da renda bruta anual do declarante.

Você viu que a vantagem tributária se resume em estar isento na entrada e pagar o imposto na saída (resgate).

Primeiro vamos tirar uma dúvida comum: Por que no PGBL o imposto incide sobre o valor total e não sobre os rendimentos, como em outras aplicações financeiras? Como o benefício fiscal é concedido sobre o valor total da contribuição, a tributação também ocorre sobre o valor total resgatado. É apenas o exercício do diferimento fiscal.

Há duas tabelas de tributação, que hoje o investidor opta na contratação: a Tabela Regressiva e a Tabela Progressiva. Há vantagens e desvantagens de cada uma delas.

Tabela de Tributação Regressiva

A Tabela Regressiva de Imposto de Renda beneficia os investidores de longo prazo, pois o imposto de renda reduz a alíquota conforme o tempo de contribuição, até atingir o mínimo de 10%, a menor tributação disponível no Brasil.

Cada nova aplicação marca o início de um prazo, começando com a alíquota inicial de 35%. Conforme o investimento é mantido, a alíquota diminui gradativamente em 5 pontos percentuais a cada 2 anos, até atingir o mínimo de 10% após 10 anos. Esse mecanismo incentiva o planejamento financeiro de longo prazo, potencializando os ganhos líquidos do investidor ao reduzir o impacto dos impostos sobre os rendimentos acumulados.

Isso significa que um investidor sujeito à alíquota máxima de 27,5% de IR pode reduzir significativamente o imposto sobre seu salário. Na prática, ele é isento de pagar 27,5% sobre o aporte no PGBL e, ao resgatar no futuro, paga apenas 10% (se optar pela tabela regressiva após 10 anos), o que representa uma redução de 63,6% na carga tributária sobre o valor investido.

O objetivo da Tabela Regressiva é incentivar o investidor a manter seu investimento por prazos de 10 anos ou mais para obter a vantagem fiscal.

A Tabela Regressiva **não é adequada** para aqueles que possuem algum tipo de necessidade urgente de reaver o dinheiro pois podem ser “penalizados” com alíquotas de até 35% no caso de resgate precoce. Nesses casos, o recomendado é optar pela Tabela Progressiva de IR (embora uma lei de 2024 dê opção de o investidor ser tributado na alíquota que mais lhe favoreça, desde que seja o primeiro resgate. Veja na página 27).

| Período de investimento | Alíquota de IR |
|-------------------------|----------------|
| De 0 até 2 anos | 35% |
| De 2 até 4 anos | 30% |
| De 4 até 6 anos | 25% |
| De 6 até 8 anos | 20% |
| De 8 até 10 anos | 15% |
| A partir de 10 anos | 10% |

Figura-7: Redução das alíquotas de IR na Tabela Regressiva, incentivando investimentos de longo prazo. 10% é o menor imposto do Brasil.

Importante destacar que a alíquota incide sobre cada contribuição, não sobre o início do plano.

Tabela de Tributação Progressiva

A Tabela Progressiva é o modelo padrão de tributação utilizado em outras situações, como salários e rendimentos gerais (aluguéis de imóveis recebidos na pessoa física).

A Tabela Progressiva oferece benefícios como o diferimento fiscal e a possibilidade de compensação do imposto retido na fonte sobre resgates feitos no PGBL.

Ao realizar o resgate de um PGBL na Tabela Progressiva, ocorre uma retenção na fonte de 15% sobre o valor bruto resgatado, de forma antecipada, com posterior ajuste na declaração anual de IR.

| Base de cálculo (R\$) | Alíquota de IR | Dedução |
|----------------------------|----------------|-----------|
| Até 26.963,20 | Isento | - |
| De 26.963,21 até 33.919,80 | 7,5% | 2.022,24 |
| De 33.919,81 e 45.012,60 | 15% | 4.566,23 |
| De 45.012,61 e 55.976,16 | 22,5% | 7.942,17 |
| Acima de 55.976,16 | 27,5% | 10.740,98 |

Figura-8: Tabela Progressiva no exercício de 2025 (ano-calendário de 2024).

Fonte: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2024>

Um dos principais benefícios da tributação progressiva é a possibilidade de compensação do imposto de renda. Nos resgates feitos em um PGBL na Tabela Progressiva, o valor resgatado é somado às demais rendas tributáveis pois é considerado como parte da base salarial do investidor, e o imposto retido na fonte pode ser compensado.

Com uma base de cálculo maior, o investidor pode aproveitar deduções, como aquelas relacionadas ao próprio PGBL, e reduzir sua carga tributária total.

Já na Tabela Regressiva, essa compensação não é possível, pois a tributação ocorre exclusivamente na fonte.

Um exemplo prático:

Os resgates do PGBL na Tabela Progressiva são considerados como renda bruta tributável e somam-se à base de cálculo do Imposto de Renda.

Isso permite que o contribuinte deduza até 12% dessa base de cálculo com contribuições ao PGBL.

Por exemplo, se uma pessoa possui um salário anual de R\$ 150.000 e realiza um resgate de R\$ 50.000 do PGBL, sua base de cálculo passa a ser R\$ 200.000. Assim, ela poderá deduzir até R\$ 24.000 (12% de R\$ 200.000) em contribuições ao PGBL (e não R\$ 18.000), reduzindo a base tributável e, conseqüentemente, o imposto devido.

Uma outra vantagem é a possibilidade de Restituição do Imposto Antecipado. Conforme vimos, ao optar pela Tabela Progressiva, no momento do resgate, é aplicada uma alíquota antecipada de 15% de Imposto de Renda na fonte. Posteriormente, na Declaração de Imposto de Renda, esse valor é ajustado conforme a renda total do contribuinte.

Se, no ano do resgate, o investidor estiver enquadrado em uma faixa de isenção ou em alíquotas inferiores a 15%, poderá restituir parte ou a totalidade do imposto antecipado. Isso acontece se o contribuinte não tiver outras rendas tributáveis ou se suas rendas forem baixas, por consequência, a restituição pode ser integral.

Outros nomes que você pode encontrar por aí

As tabelas de tributação Progressiva e Regressiva têm outros termos que são bom saber pois não há uma uniformização entre as seguradoras.

Tabela Progressiva também é conhecida como:

Tabela Progressiva Compensável ou Tabela Compensável: porque permite compensar o IR pago no resgate com outras fontes de renda tributáveis no ajuste anual do Imposto de Renda.

Tabela Regressiva é também conhecida como:

Tabela Definitiva: A alíquota de IR paga no resgate é definitiva, não possibilitando ajuste na declaração anual.

Tabela Decrescente: As alíquotas de Imposto de Renda diminuem conforme o tempo de permanência no plano, variando de 35% (para resgates em até 2 anos) até 10% (para resgates após 10 anos).

Tributação Exclusiva: A tributação é exclusiva na fonte, ou seja, não há ajuste posterior na declaração anual do IR.

Flexibilidade Tributária em Planos de Previdência: O Que Muda com a Lei nº 14.803/2024

Em janeiro de 2024, foi publicada a Lei nº 14.803, que alterou a Lei nº 11.053/2004, permitindo que participantes de planos de previdência complementar escolham o regime de tributação (Progressivo ou Regressivo) no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Anteriormente, essa escolha deveria ser feita até o último dia útil do mês subsequente ao ingresso no plano.

Essa mudança oferece maior flexibilidade ao investidor, possibilitando a escolha do regime tributário mais vantajoso conforme sua situação financeira no momento do resgate.

Com a nova legislação, o investidor tem a oportunidade de optar pelo regime que melhor se adequa às suas necessidades no momento do resgate. Lembrando que isso só vale para o primeiro resgate ou momento de obtenção do benefício. A partir do segundo resgate, por exemplo, a tributação ocorrerá no regime de tributação escolhido, sem possibilidade de troca.

O benefício fiscal é a maior vantagem do PGDL, mas não é o único motivo para incluir esse investimento no seu planejamento financeiro. Outras razões são:

Complementar a aposentadoria

O valor máximo de aposentadoria concedido pelo governo aos contribuintes do INSS é limitado, definido pela própria instituição pública. Caso o salário do contribuinte seja superior

a esse valor (R\$ 7.786, em 2025), a Previdência Privada permite uma complementação da aposentadoria a fim de permitir que o aposentado não precise reduzir seu padrão de vida.

Sobre o PGBL não incide o imposto do come-cotas, o que permite que seu dinheiro renda mais. O come-cotas é uma antecipação de imposto que incide sobre o rendimento de certos investimentos como fundos de renda fixa e multimercados, diminuindo a rentabilidade. Veja no gráfico abaixo a diferença que o come-cotas faz na rentabilidade.

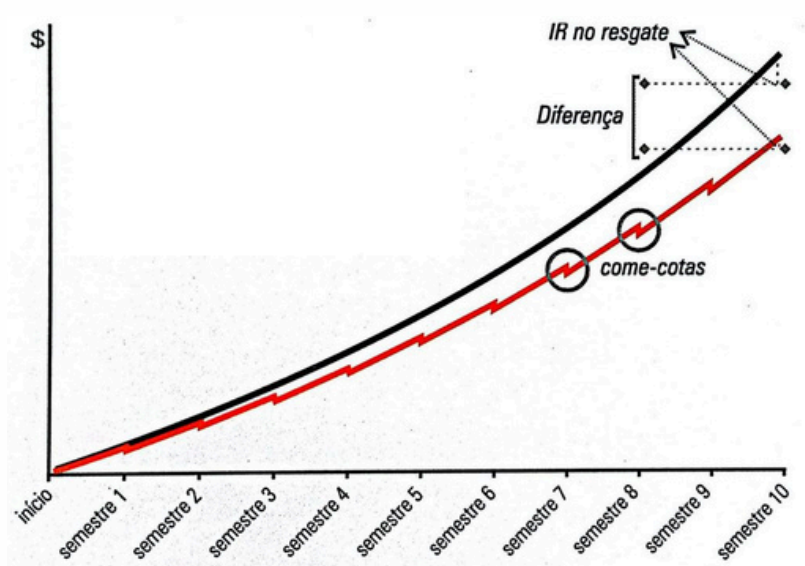


Figura-9: Impacto do come-cotas na rentabilidade de investimentos, evidenciando a vantagem do PGBL por não sofrer a tributação antecipada.

Sem come-cotas

Ao contrário de outros investimentos, na Previdência Privada não se paga imposto enquanto o dinheiro está rendendo. O pagamento do IR é realizado somente no momento do resgate ou no recebimento de renda, permitindo um maior montante acumulado.

Come-cotas é a cobrança antecipada do Imposto de Renda que incide sobre alguns fundos de investimento.

A mordida é semestral e acontece na fonte automaticamente. Felizmente, os planos de previdência privada estão livres dessa cobrança. E isso faz uma grande diferença.

No estudo abaixo, para um investimento inicial de R\$ 1 milhão na Previdência Privada, ao longo de 30 anos de investimento (que é o prazo normal que as pessoas investem), a economia é de R\$ 402 mil em come-cotas. O come-cotas chega a comer 40% do valor do investimento! Veja a comparação no gráfico abaixo. **Clique [aqui](#) para ampliar.**

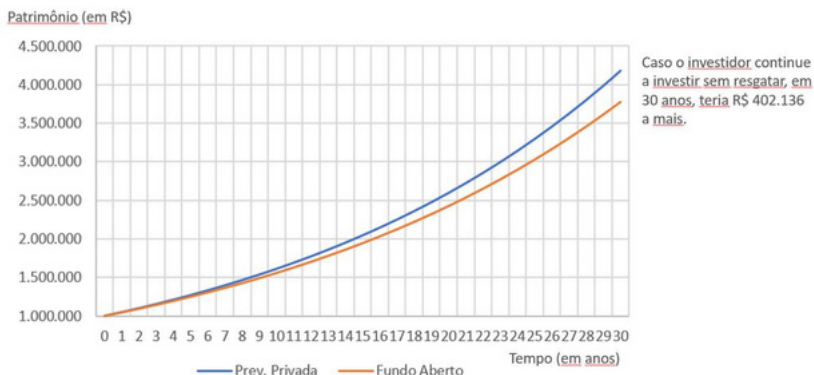


Figura-10: A diferença que vem da isenção do pagamento do “come-cotas” no fundo de previdência é atrativa no longo prazo.

Dois erros que você deve evitar

Imagine que um trabalhador teve uma renda de R\$ 100.000 e decidiu aplicar R\$ 15.000 em um plano de previdência, ou seja, 15% de sua renda bruta tributável. Será que isso aumentará seu benefício fiscal?

A resposta é não! Na verdade, ele acabará perdendo dinheiro ao fazer isso.

O benefício fiscal é válido apenas até 12% da renda bruta tributável. Qualquer valor acima desse limite não gera benefício adicional. Em outras palavras, ele continuará sendo tributado sobre R\$ 88.000 (R\$ 100.000 - R\$ 12.000, que é o limite máximo de dedução). Além disso, os R\$ 3.000 excedentes (acima dos R\$ 12.000) não só serão tributados à alíquota de 27,5% como também estarão sujeitos ao imposto de renda no resgate.

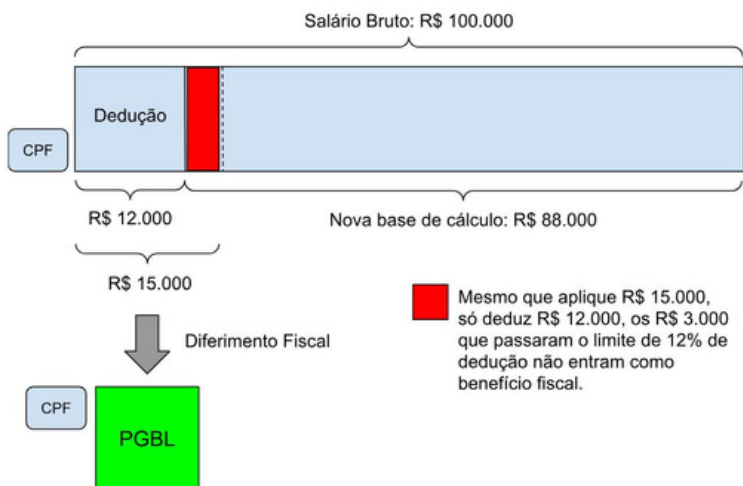


Figura-11: Perda fiscal ao exceder o limite de 12% na dedução do PGBL.

Por isso, é essencial respeitar o limite de 12% para maximizar os benefícios fiscais e evitar perdas desnecessárias.

Por outro lado, também não cometa o erro oposto: aplicar menos do que o limite, como 5%. Pois pagará 27,5% sobre os 7% que faltam (Figura-12). Para aproveitar ao máximo o benefício fiscal, é essencial investir os 12% completos sempre que possível.

Lembre-se: o benefício fiscal é como se o governo estivesse entregando um cheque com dinheiro grátis para você. Não deixe essa oportunidade passar!

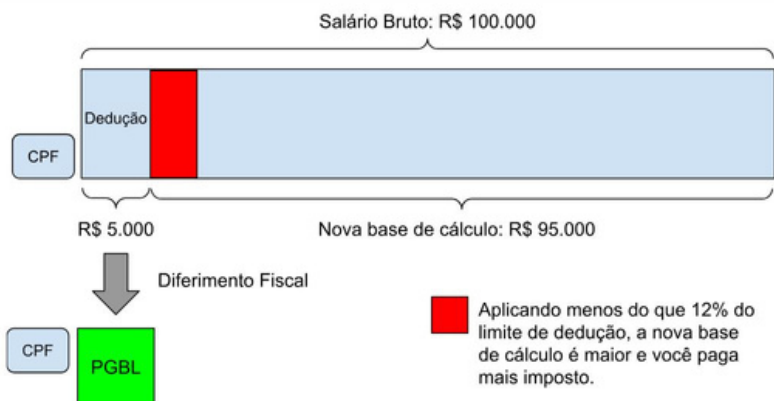


Figura-12: Perda de benefício fiscal ao investir menos do que o limite de 12% no PGBL.

Qual é o caminho? Por onde começo?

Da sua renda, pague a si mesmo primeiro. Antes de pagar contas, separe um valor para aplicar, que será a semente da sua aposentadoria. Escrevi um e-book inteiro sobre esse assunto, chamado Milionário Automático.

Estando apto a deduzir usando o PGBL, aproveite o benefício fiscal em primeiro lugar, pois é um direito seu.

Se fizer qualquer outra aplicação financeira, perderá esse benefício, por isso o PGBL deve vir em primeiro lugar.

Os primeiros 12% de sua renda que vão para aplicação, devem ir para o PGBL.

Tudo que passar dos 12% de sua renda que vão para aplicação, podem ir para outros instrumentos de rentabilizar seu dinheiro.

Como exemplos, você pode usar a previdência VGBL para rentabilizar seu dinheiro pagando menos imposto. Você também pode usar as outras aplicações financeiras disponíveis. Dê preferência aos investimentos líquidos e depois aos menos líquidos, nessa ordem..

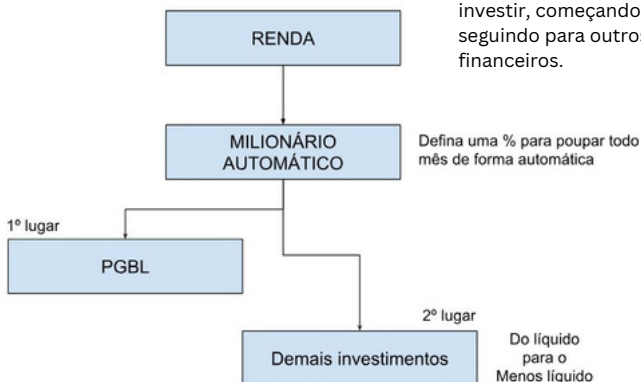


Figura-13: Ordem de prioridades para investir, começando pelo PGBL e seguindo para outros instrumentos financeiros.

O PGBL permite que você invista com um dinheiro que, de outra forma, estaria perdido, devorado pelo Leão do Imposto de Renda. Vimos que esse plano de previdência é para:

- Quem faz a declaração completa do Imposto de Renda.
- Quem gostaria de recuperar o máximo de imposto retido na fonte, ou seja, um dinheiro que já é seu.
- Quem está pagando imposto de renda todo ano e gostaria de passar a receber restituição.
- Quem está cansado de pagar os impostos mais caros do mundo.
- Quem deseja ter mais dinheiro no bolso para realizar seus sonhos.

Aplicar em um PGBL traz benefício duplo. Você investe para seu futuro e, ao mesmo tempo, paga menos imposto. Isso é aumentar o patrimônio de forma inteligente.

Agora que você já sabe que pode deixar de pagar IR e ainda receber restituição, só falta uma coisa: entrar em contato com nossos especialistas para fazer hoje mesmo o seu PGBL.